



**ATO DO PRESIDENTE**

**Nº 018 / 11**

**Pág:1 / 1**

**COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - CNI**

**Emissão: 03 / 05 / 2011**

**Validade: a determinar**

*Revoga Ato de nº 037/09 de 11/09/2009.*

**MARCELO CARDINALE BRANCO**, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos VI, XI, XIII e XVIII do Estatuto Social, **DESIGNA** para, sem prejuízo de suas funções, compor Comissão de Negociação de Locação de Imóveis – CNI, em caráter permanente, com o objetivo de negociar valores para a renovação de prazo ou locação de imóveis novos, os seguintes empregados:

**RELATOR:** Responsável pelo Departamento de Controle de Imóveis - DCI

**MEMBROS:** Responsável pela Gerência Financeira - GFI  
Responsável pelo Departamento de Análise de Preços - DPP  
Responsável da Gerência de Interesse

Compete à comissão:

- negociar junto aos proprietários ou representantes legais dos imóveis, o valor da locação, prazo, índice de reajuste e termos contratuais padronizados;
- solicitar à Diretoria Administrativa e Financeira – DA, liberação de recursos orçamentários para a contratação;
- encaminhar para Assessoria Jurídica – AJU, relatório sintetizado das negociações, contendo os subsídios necessários para a elaboração da “Resolução de Diretoria – RD”.

A Comissão deverá abrir expediente para guarda de toda a documentação gerada sobre o assunto.

**MARCELO CARDINALE BRANCO**

Presidente

**UO DE ORIGEM: DA / CGP**

**(Original assinado no arquivo da GIC)**